

Ofício /25

DESPACHO: Apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2025. Conforme Parágrafo Único do art.259 da Resolução 226/91(Regimento Interno), seja encaminhada ao destinatário. Data. Supra

André Luiz Soares
Presidente

INDICAÇÃO número: /2025
Assunto: Indicação
Serviço: Gabinete Vereador Roberto do Bar
Data: 31 de outubro 2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabará.

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

Que seja Solicitado a **Secretaria de Obras, Regional General Carneiro e Gerência de Trânsito** para que seja feito uma passagem elevada de pedestre entre a Praça José Cordeiro Sobrinho e o ponto de ônibus próximo à entrada do novo Supermercado BH

JUSTIFICATIVA: A implantação de uma faixa de pedestres elevada entre a Praça José Cordeiro Sobrinho e o ponto de ônibus próximo à entrada do novo Supermercado BH justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança e acessibilidade aos pedestres que transitam na região. Com a recente abertura do supermercado, observou-se um aumento significativo no fluxo de veículos e pedestres nas imediações. A saída do estacionamento do estabelecimento está localizada em ponto estratégico da via, o que reduziu a visibilidade e dificultou a travessia segura dos pedestres, especialmente de pessoas idosas, crianças e pessoas com mobilidade reduzida que utilizam o transporte público.

Sabará 31 de outubro 2025

José Roberto Fernandes
Vereador